



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 021/19

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por moradores do Condomínio Residencial “Diva da Conceição Mariano da Silva”, situado na Rua Jesuíno Custódio Mendes nº 115, na Vila Pedroso;

CONSIDERANDO que, esse Condomínio Residencial foi inaugurado em dezembro de 2012, através do programa de desfavelamento, e assim, 100 famílias passaram a morar nos apartamentos; e, conforme relatos dos moradores nunca houve uma manutenção e fiscalização por parte dos responsáveis, tanto na estrutura do prédio, quanto, no que causa mais preocupação hoje: o reservatório de água que está em estado de calamidade e alerta;

CONSIDERANDO que, o reservatório (caixa de água) que distribui água para todos os apartamentos, se encontra em péssimo estado, e, segundo os moradores relataram, o mesmo está completamente enferrujado; pois o material com o qual foi construído é inadequado, visto que os reservatórios dos outros Condomínios Habitacionais do mesmo programa foram construídos com alvenaria;

CONSIDERANDO que, o reservatório (com 25 metros de altura) emite barulhos estranhos; e, os moradores estão apreensivos com essa situação, temerosos que o mesmo venha a cair com o passar do tempo; e, isso está causando transtornos e insegurança na vida dos moradores, além disso, eles temem pelo perigo da contaminação da água, por causa da quantidade de ferrugem no reservatório.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual Administração pode informar o motivo pelo qual não foi feita uma fiscalização mais efetiva com relação à conservação e manutenção do reservatório de água do referido condomínio habitacional, para que a empresa responsável, pudesse tomar as devidas providências, antes que o mesmo apresentasse risco à segurança dos moradores locais?
- b) De imediato, o que o Poder Público pode fazer para modificar a situação de insegurança e medo dos moradores quanto ao perigo de queda do reservatório, tendo em vista que, os moradores do local são de baixa renda? Em qual prazo?
- c) Caso não seja possível a Administração intervir de forma imediata, qual é o motivo?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 19 de fevereiro de 2019.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador